Tiê Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
(CNPJ 57.671.724/0001-84)

Demonstrações contábeis acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Período de 13 de março de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025

Tiê Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Ao:
Cotista e à Administradora do
Tiê Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Curitiba - PR

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **Tiê Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 13 de março de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Tiê Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 13 de março de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião com ressalva

Conforme nota explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui investimentos em cotas subordinadas do: (i) Solis High Yield Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada; (ii) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Asaas - Responsabilidade Limitada; (iii) Solis Recebíveis Comerciais II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada; (iv) SP Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios; (v) SG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios; (vi) Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial – Responsabilidade Limitada; (vii) Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios; e (viii) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I - Responsabilidade Limitada, em conjunto ("Fundos Investidos"), os quais perfazem o montante de R$ 5.680 mil (41,95% de seu patrimônio líquido), atualizados com base no valor das cotas divulgados periodicamente por seus administradores. Até a conclusão de nossos exames as últimas demonstrações contábeis auditadas dos Fundos Investidos não estavam disponíveis ou possuíam defasagem superior a 3 meses. Desta forma, mesmo tendo realizado determinados procedimentos de auditoria, ficamos impossibilitados de concluir sobre a inexistência de eventuais distorções sobre o valor das cotas dos Fundos Investidos, as quais, se existentes, poderiam afetar o valor das cotas dos referidos fundos e, consequentemente, afetar os valores dos investimentos do Fundo em 31 de dezembro de 2025, bem como os resultados por eles gerados.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização dos investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía parte substancial de sua carteira representada por cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, as quais são avaliadas e registradas conforme práticas descritas na nota explicativa nº 3.c.

Considerando a relevância dos investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios em relação ao patrimônio líquido do Fundo, bem como seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos este como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência por meio do confronto da posição em aberto na carteira do Fundo, em 31 de dezembro de 2025, com os correspondentes extratos disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos; (ii) confronto do valor das cotas dos fundos investidos em aberto na carteira do Fundo, em 31 de dezembro de 2025, com o valor das cotas divulgados pelos administradores dos fundos investidos; (iii) verificação da razoabilidade da performance dos principais fundos investidos no período entre a última cota auditada até a data-base de nossa auditoria.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram apropriadas e suficientes para suportar a existência e a valorização dos investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de março de 2026.

Fernando Radaich de Medeiros
Contador CRC 1SP-217.532/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

TIÊ FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 57.671.724/0001-84

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/12/2025	% sobre o patrimônio líquido
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	**13.538**	**100,00**
Títulos públicos federais	**323**	**2,39**
Notas do Tesouro Nacional - Série B	323	2,39
Cotas de fundos de investimento	**13.215**	**97,61**
Renda fixa	331	2,44
Direitos creditórios	12.884	95,17
Despesas antecipadas	**3**	**0,02**
Total do ativo	**13.541**	**100,02**
Passivo		
Valores a pagar	**3**	**0,02**
Taxa de administração e gestão	2	0,01
Despesas do sistema financeiro	1	0,01
Total do passivo	**3**	**0,02**
Patrimônio líquido	**13.538**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**13.541**	**100,02**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TIÊ FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 57.671.724/0001-84

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado
Período de 13 de março de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado líquido do período	De 13/03/2025 a 31/12/2025
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	**1.820**
Títulos públicos federais	**32**
Receitas	24
Ajuste a valor justo	8
Cotas de fundos de investimento	**1.788**
Reconhecimento de ganhos	1.788
Despesas	**(46)**
Taxa de administração (Nota 12)	(17)
Despesas do sistema financeiro	(15)
Impostos sobre operações financeiras	(10)
Taxa de fiscalização CVM	(3)
Taxa de gestão (Nota 12)	(1)
Resultado líquido do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**1.774**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TIÊ FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 57.671.724/0001-84

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Período de 13 de março de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	De 13/03/2025 a 31/12/2025
Patrimônio líquido no início do período (Nota 9.a)	**550**
Representado por 550,00 cotas a R$ 1.000,000 cada	550
Resultado líquido do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**1.774**
Cotas emitidas (Nota 9.a)	**11.214**
Representado por 10.992,95 cotas	11.214
Variação decorrente da movimentação de cotas	**11.214**
Patrimônio líquido no final do período	**13.538**
Representado por 11.542,95 cotas a R$ 1.172,826 cada	13.538

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TIÊ FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 57.671.724/0001-84

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Período de 13 de março de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	De 13/03/2025 a 31/12/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	**1.774**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa	
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	(1.201)
Rendimentos com titulos públicos	(21)
Taxa de administração e gestão não liquidada	2
Resultado líquido do período ajustado	**554**
Variação de ativos e obrigações	
Títulos públicos federais	(302)
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	(331)
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	(4.260)
Valores a receber	(3)
Demais valores a pagar	1
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(4.341)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Cotas emitidas	4.341
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**4.341**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O **TIÊ Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios** ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 13 de março de 2025.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que terá uma única subclasse.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de cotas de FIDCs e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos anexos do regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução CVM nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Devido ao início das atividades do Fundo em 13 de março de 2025 e o encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações contábeis não estão sendo apresentadas de forma comparativa.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 30 de março de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas é reconhecida pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;

- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixa;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimento, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);

  - **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
  - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
  - **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas”.

- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente; e
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza na seguinte rubrica da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de dezembro de cada ano.

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros. A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

4. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos federais	**77**	**323**	
Nota do Tesouro Nacional - NTN	77	323	Acima de 1 ano
Cotas de Fundos de Investimento			
Renda fixa	**182.920**	**331**	
Solis Vertente FI RF **(a)**	182.920	331	Sem vencimento
Direitos creditórios	**11.176**	**12.884**	
FIC FIDC Solis High Yeld RL – SUB **(b)**	2.000	2.083	Sem vencimento
FIC Leste Credit MD Precatórios III - SR **(c)**	850	1.346	Sem vencimento
FIDC Extra Balance Top Sierra - MEZ B **(d)**	520	1.212	Sem vencimento
FIDC Solis Consignado Federal - SUB **(e)**	965	1.139	Sem vencimento
FIDC Asaas RL - SUB **(f)**	289	1.045	Sem vencimento
FIC FIDC Solis Recebíveis Comerciais II - JR **(g)**	694	899	Sem vencimento
FIDC Contato - SUB **(h)**	8	835	Sem vencimento
FIDC Plata II - MEZ 1 **(i)**	590	609	Sem vencimento
FIDC Mentore RL - MEZ 4 **(j)**	500	591	Sem vencimento
FIDC SP Capital **(k)**	442	581	Sem vencimento
FIDC Solis Consig RL - MEZ A1 **(l)**	352	575	Sem vencimento
FIDC SG - SUB **(m)**	0,14	474	Sem vencimento
FIDC Solis Warehouse RL - SUB **(n)**	2.276	387	Sem vencimento
FIDC B33 - MEZ 2 **(o)**	300	350	Sem vencimento
FIDC Interbank - MEZ A **(p)**	125	179	Sem vencimento
FIDC Campana RL - MEZ A1 **(q)**	329	154	Sem vencimento
FIC FIDC MT Solis EXT RL - MEZ **(r)**	270	133	Sem vencimento
FIDC Estruturado - SUB **(s)**	279	120	Sem vencimento
FIDC Tradepay RL - SUB **(t)**	188	91	Sem vencimento
FIDC Leste Credit PREC I RL - SR **(u)**	198	81	04/02/2026

a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 2,44% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 4 de dezembro de 2018 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. O fundo tem como objetivo buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços. Não possui o compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duração média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo.

b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 15,38% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas subordinada do fundo **Solis High Yield Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 1 de outubro de 2025 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. O fundo investido tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos na aquisição de cotas de FIDCs e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos anexos do regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.

c) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 9,94% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas sênior do fundo **Leste Credit MD Precatórios III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada** (anteriormente denominado Leste Credit MD III – FIDC NP). O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 28 de agosto de 2023 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios que atendam as condições de cessão e aos critérios de elegibilidade, e ativos financeiros de liquidez, observados todos os limites e critérios de composição e diversificação da carteira do fundo investido, estabelecidos no anexo descritivo do regulamento e na regulamentação aplicável.

d) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 8,95% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas mezanino do fundo **Extra Balance Top Sierra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Financeiro**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 09 de dezembro de 2022 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade e ativos financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da carteira do fundo investido, estabelecidos no regulamento e na regulamentação aplicável.

e) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 8,41% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas subordinada do fundo **Solis Consignado Federal Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 25 de julho de 2024 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis.

f) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 7,72% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas subordinada do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Asaas - Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 20 de maio de 2019 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo investido na aquisição de direitos creditórios e ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento.

g) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 6,64% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas subordinada do fundo **Solis Recebíveis Comerciais II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 27 de maio de 2024 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento. A política de investimento consiste na aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos anexos do regulamento e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

h) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 6,17% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas subordinada do fundo **Contato Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 21 de dezembro de 2017 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é proporcionar a seus cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação da carteira definida no regulamento, valorização de suas cotas por meio da aquisição pelo fundo de direitos de crédito, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos de crédito, tudo nos termos de cada contrato de cessão e de ativos financeiros.

i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 4,50% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas mezanino do fundo **Plata II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 28 de maio de 2014 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização das suas cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos direitos creditórios, observada a política de investimento do fundo.

j) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 4,37% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas mezanino do fundo **Mentore Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 04 de setembro de 2023 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo investido na aquisição de direitos creditórios e ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e o regulamento do fundo.

k) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 4,29% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas subordinada do fundo **SP Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 3 de maio de 2024 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização das cotas de suas respectivas titularidades por meio da aplicação dos recursos do fundo investido, preponderantemente na aquisição de direitos creditórios nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário (CCBs), contratos diversos, nota comercial e recebíveis de cartão de crédito.

l) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 4,25% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas mezanino do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 3 de maio de 2024 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo investido na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos anexos do regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo investido.

m) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 3,50% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas subordinada do fundo **SG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 18 de janeiro de 2019 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo investido na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo investido.

n) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 2,86% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas subordinada do fundo **Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial – Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 15 de dezembro de 2021 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo, conforme descrito no regulamento.

o) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 2,59% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas mezanino do fundo **B33 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 30 de agosto de 2023 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, conforme descrito no regulamento.

p) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 1,32% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas mezanino do fundo **Interbank Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 1º de fevereiro de 2019 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Seu objetivo é a captação de recursos para aplicação preponderantemente em direitos creditórios.

q) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 1,14% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas mezanino do fundo **Campana Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 03 de setembro de 2024 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis.

r) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 0,98% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas mezanino do fundo **MT Solis EXT Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 17 de março de 2023 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de cotas de FIDC e ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento.

s) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 0,89% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas subordinada do fundo **Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 04 de agosto de 2022 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento.

t) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 0,67% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas subordinada do fundo **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I - Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 01 de outubro de 2019 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento.

u) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 0,60% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas sênior do fundo **Leste Credit Precatório I – Fundo DE Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 04 de fevereiro de 2022 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração de 4 anos á partir de sua primeira integralização de cotas e é administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios que atendam as condições de cessão e aos critérios de elegibilidade, e ativos financeiros de liquidez, observados todos os limites e critérios de composição e diversificação da carteira da classe única, estabelecidos em seu anexo descritivo e regulamento, e na regulamentação aplicável.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	De 13/03/2025 (¹) a 31/12/2025
Cotas de fundos de investimento	1.788
Títulos públicos privados	32
Total	**1.820**

(¹) data de início das atividades do Fundo.

5. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Risco de titularidade dos direitos creditórios

O Fundo é uma comunhão de recursos que tem por objeto a aquisição de direitos de creditórios, e suas cotas representam porções ideais de seu patrimônio líquido. Deste modo, a titularidade das cotas não confere ao cotista, propriedade ou qualquer outro direito que possa ser exercido diretamente sobre os direitos creditórios ou sobre os ativos financeiros que integram a carteira do Fundo. Em caso de liquidação antecipada, poderá haver resgate de cotas mediante dação em pagamento de direitos creditórios, nas hipóteses previstas no regulamento, e neste caso, a propriedade dos direitos creditórios será transferida do Fundo para os cotistas. Não caberá ao cotista a escolha dos direitos creditórios que lhe serão atribuídos por ocasião do resgate de cotas mediante dação em pagamento de direitos creditórios.

Riscos decorrentes de múltiplos cedentes

O Fundo está apto a adquirir direitos creditórios de titularidade de múltiplos cedentes. Tais cedentes não são previamente conhecidos pelo Fundo ou pela administradora, de forma que eventuais problemas de natureza comercial entre os cedentes e os respectivos devedores podem não ser previamente identificados. Caso os direitos creditórios cedidos não sejam pagos integralmente pelos respectivos devedores em decorrência de qualquer problema de natureza comercial entre o devedor e o respectivo cedente, tais como (i) defeito ou vício do produto ou (ii) devolução do produto que resulte no cancelamento da respectiva venda e os respectivos cedentes não restituam ao Fundo o montante em moeda corrente nacional correspondente ao valor dos referidos direitos creditórios, os resultados do Fundo poderão ser afetados negativamente.

Risco da diversidade dos direitos creditórios

O Fundo poderá adquirir diversas modalidades de direitos creditórios, dessa forma estará sujeito aos riscos específicos de cada uma dessas modalidades, ainda que a administradora estabeleça novos critérios de elegibilidade ou exija documentos específicos. O recebimento dos direitos creditórios poderá depender entre outros fatores; (i) do esforço de cobrança judicial e extrajudicial uma vez que poderão estar vencidos e pendentes de pagamento quando adquiridos pelo Fundo; (ii) da habilitação, homologação ou declaração pelo poder judiciário do direito do Fundo em receber tais créditos; (iii) de procedimentos específicos exigidos pela administração federal, estadual, municipal ou autarquias, o que poderá implicar perdas patrimoniais ao Fundo.

Risco de fatores macroeconômicos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, (b) inadimplência dos emissores dos ativos financeiros e/ou devedores, e (c) incremento significativo nas solicitações de resgates de cotas. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos nos pagamentos dos regastes.

Outros riscos

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exclusivamente na modalidade “com garantia” e desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

No período de 13 de março de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro e 2025, o Fundo não realizou operações com derivativos.

7. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Período	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
Período de 13/03/2025 (¹) a 31/12/2025	1.172,82	10.794	17,28%

(¹) data de início da subclasse do Fundo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

8. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

9. Emissões e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas serão escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

A integralização de cotas pode ser efetuada (i) por meio de transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo admitido pelo BACEN ou (ii) com cotas de FIDCs que se enquadrem na política de investimento do Fundo.

Na integralização de cotas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo (“cota de fechamento”).

As cotas terão valor unitário de R$ 1 na primeira emissão. Posteriormente, deverá ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora (valor da cota de fechamento de D+0).

No período de 13 de março de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, houve a emissão de 11.542,95 cotas no montante de R$ 11.764, sendo que, 7.402,34 cotas no montante de R$ 7.424 foram integralizadas mediante a entrega de ativos.

b) Resgates de cotas

Os cotistas poderão solicitar o resgate das cotas de sua titularidade, a qualquer momento, por meio de correspondência escrita ou eletrônica encaminhada à administradora.

O prazo para pagamento do valor do resgate das cotas será de até 30 dias corridos, contado da data de recebimento da solicitação pela administradora, utilizando-se a cota de fechamento do dia anterior ao do efetivo pagamento.

Não será admitido o resgate de cotas desde a data do envio da convocação para a Assembleia Especial de Cotistas que tenha sido convocada para deliberar sobre evento de avaliação e/ou evento de liquidação do Fundo, até a ocorrência da respectiva Assembleia Especial de Cotistas que delibere definitivamente sobre o tema.

Admite-se o resgate de cotas em cotas de FIDCs e ativos financeiros:

i. por deliberação da Assembleia Especial de Cotistas, nos termos do art. 44, § 3º, inciso IV, da Parte Geral da Resolução CVM 175;
ii. por deliberação da Assembleia Especial de Cotistas de que trata o Art. 126, §1º, I da Parte Geral da Resolução CVM 175;
iii. pelo exercício do direito de dissidência, nos termos do art. 55, parágrafo único, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175;
iv. em caso de liquidação antecipada do Fundo; ou
v. em qualquer outra hipótese expressamente prevista na Resolução CVM 175.

No período de 13 de março de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, não houve resgate de cotas.

10. Negociação de cotas no mercado secundário

As cotas não serão objetos de negociação no mercado secundário.

11. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

12. Encargos do Fundo

Pelos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração, será devida pelo Fundo uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores:

Serviços	Patrimônio líquido	Remuneração
Administração, custódia, controladoria	Sobre o valor do patrimônio líquido	0,03% ao ano
	Mínimo mensal de R$ 1,5	
Escrituração de cotas	Fixo mensal de R$ 1,5 (isento para até 5 cotistas)	

Pelos serviços de gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, a gestora receberá do Fundo uma remuneração mensal de R$ 0,1.

As taxas descritas acima serão pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Os valores expressos em reais, acima descritos, serão corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo por Lei, contados do início da prestação dos serviços.

Não poderão ser cobradas dos cotistas desse Fundo quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso e/ou saída e de performance.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Serviço	De 13/03/2025 (¹) a 31/12/2025
Taxa de administração	(17)
Taxa de gestão	(1)
Total	**(18)**

(¹) data de início das atividades do Fundo.

13. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimento que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

14. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na Nota explicativa nº 12, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 31 de dezembro de 2025 não havia saldo nessa conta corrente.

b) Administração de fundos investidos

A administradora do Fundo também é administradora dos seguintes fundos investidos:

- Solis High Yield Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada;
- Extra Balance Top Sierra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Financeiro;
- Solis Consignado Federal Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Asaas - Responsabilidade Limitada;
- Contato Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial;
- Plata II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos;
- Mentore Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig;
- SG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;
- Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial – Responsabilidade Limitada;
- B33 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;
- Campana Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada;
- MT Solis EXT Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada;
- Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios; e
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I - Responsabilidade Limitada.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16. Alterações estatutárias

No período de 13 de março de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025 não houve alterações estatutárias.

17. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

18. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

19. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor responsável	Contador CRC RJ 124459/O

****